PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA
RUA FLORIANO PEIXOTO, 158 - CENTRO - CABREÚVA - SP
CEP 13315-000 - TEL.: (11) 4528-8300 - FAX: (11) 4528-8305
RUA LUIZ NUNES, 274 - Bº JACARÉ - CABREÚVA - SP - CEP: 13318-000
FONE/FAX: (11) 4529-7614

"LEI Nº 1.638, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2.003"

"ALTERA REDAÇÃO DO ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.361, DE 02 DE ABRIL DE 1.997, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ LEONEL SANTI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER QUE, a Câmara Municipal de Cabreúva, aprovou e ele sancionou e promulgou a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - O Artigo 3º da Lei Municipal nº 1.361, de 02 de abril de 1.997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"ARTIGO 3º - O CONDEMA será constituído por 17 (dezessete) membros, que serão indicados pelos Órgãos e Entidades a seguir discriminadas e, posteriormente, nomeados pelo Chefe do Executivo Municipal, quais sejam: Secretaria de Obras, Viação e Serviços Gerais; Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente – Setor de Conservação e Programas Ambientais; Secretaria de Agricultura e Abastecimento; Secretaria da Educação; Secretaria de Cultura e Turismo; Secretaria de Saúde; Secretaria de Cidadania e Defesa Civil – Setor da Corporação da Guarda Municipal e Setor da Defesa Civil e Entidades da Sociedade Civil em geral, organizadas, e cujos estatutos estejam registrados no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas competente".

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, especialmente a Lei Municipal nº 1.520, de 29 de outubro de 2.001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

RUA FLORIANO PEIXOTO, 158 - CENTRO - CABREÚVA - SP
CEP 13315-000 - TEL.: (11) 4528-8300 - FAX: (11) 4528-8305
RUA LUIZ NUNES, 274 - Bº JACARÉ - CABREÚVA - SP - CEP: 13318-000
FONE/FAX: (11) 4529-7614

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 02 de dezembro de 2.003.

JOSÉ LEONEL SANTI
Prefeito Municipal

REGISTRADA no Livro próprio e publicada. Prefeitura Municipal de Cabreúva, em 02 de dezembro de 2.003.

MARIA SUELI SOARES DE MACEDO
Assessora de Gabinete